

Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Aiuba, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de junho de 2011

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 881/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Cedro, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Saboeiro, durante as férias do Dr. Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 882/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Acopiara, durante licença do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 883/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. HERICK BEZERRA TAVARES, Juiz Substituto Titular da Comarca de Jucás, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Catarina, durante a licença do Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA nº 884/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 104, do colendo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre adoção de medidas de segurança voltadas para juízes em situação de risco em razão de sua atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Segurança Permanente, composta por magistrados de primeiro e segundo graus, além de representante de entidade de classe, com a incumbência, dentre outras, de elaborar plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por magistrados;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das medidas de segurança ditadas pela mencionada Resolução, bem como a elaboração de regime de plantão entre os agentes de segurança, além da articulação com os órgãos policiais, dentre outras providências tratadas naquela Resolução.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os seguintes membros da referida Comissão de Segurança para, sem prejuízo de suas funções, exercerem as atribuições referidas na Resolução nº 104, do Conselho Nacional de Justiça:

I – Desembargador Teodoro Silva Santos, que a presidirá;

II – Juiz de Direito Paulo de Tarso Pires Nogueira;

III – Major PM Augusto Nirlando Monteiro Vieira, Chefe da Assistência Militar do Tribunal de Justiça.

Art. 2º – A Comissão também subsidiará as iniciativas quanto às estratégias e gestões previstas na Resolução nº 104, do CNJ, e elaborará relatório semestral de suas atividades, a ser encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512791-77.2011.8.06.0000, RESOLVE designar OLÍVIA MARY PAIVA TORRES, Técnico Judiciário SPJNM, Matrícula nº 4074.1/0, para substituir JOAQUIM NEUTEL AZEVEDO JUSTINO, Chefe de Serviço de Direitos